

**PORTARIA Nº 163/CBMSC/2012, de 04 de junho de 2012.**

O COMANDANTE-GERAL DO CBMSC, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, nos termos do inciso II do art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 454, de 05 de agosto de 2009, e do Decreto nº 2.290, de 24 de abril de 2010, RESOLVE: Incluir no estado efetivo do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, nomear e dar posse em cargo público permanente de Cadete, deferindo as matrículas no Curso de Formação de Oficiais Bombeiro Militar realizado pelo CBMSC, aos candidatos a seguir relacionados, por terem sido aprovados e classificados em Concurso Público - Edital de Concurso Público nº 4-11-DiSIEP/DP/CBMSC, de 24 de novembro de 2011, homologado pela Portaria nº 147/CBMSC/2012, de 22 de maio de 2012, publicada no DOE nº 19.341, de 28 de maio de 2012, nos seguintes termos:

Art. 1º Incluir, nomear e dar posse em cargo público permanente de Cadete, e deferir a matrícula no Curso de Formação de Oficiais Bombeiro Militar – CFO BM, aos seguintes candidatos aprovados e classificados, e aos candidatos aprovados e classificados sub judice, os quais ocupam vagas extras, com efeitos a contar de 01 de junho de 2012:

Relação dos Candidatos Incluídos e Matriculados - Masculino

Clas	Nome do Candidato	Nota
1	JONAS LEMOS TALAISYS	8,41
2	RODRIGO GONÇALVES BASÍLIO	8,09
3	HEITOR PITSICA DO PRADO (SUB JUDICE)	7,91
4	BRUNO GOLIN SPROVIERI	7,7
6	RANIEL TELES PINHEIRO	7,49
7	DARIO AGUIAR VIEIRA	7,25
8	WAGNER ALBERTO DE MORAES	7,25
9	JOÃO HENRIQUE FALK NETO (SUB JUDICE)	7,23
10	MURILO PEDRO DEMARCHI (SUB JUDICE)	7,21

11	EDUARDO HEISE FOERSTER	7,19
12	ERIC GOMES VAMERLATI	7,1
13	GUILHERME BISOL	7,1
14	DIDIER RIVA	7,09
15	BRUNO LAZARIN KOCH (SUB JUDICE)	7,09
16	FÁBIO FRAGA	7,01
17	JOÃO RUDINI STURM	7,01
18	EDIVALDO ANTÔNIO DE MELLO MACHADO	7,01

Art. 2º Conforme o item 7.6 do edital, os candidatos incluídos e matriculados, que prosseguiram no concurso por meio de Ordem Judicial, e que foram aprovados e classificados nessa condição (Sub Judice), terão a situação de excedentes, ocupando vagas extras.

Art. 3º Indeferir a inclusão no estado efetivo do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, e indeferir a matrícula no Curso de Formação de Oficiais Bombeiro Militar – CFO BM, do seguinte candidato aprovado e classificado, por não atender ao item 5.2 do Edital de Concurso Público nº 4-11-DISIEP/DP/CBMSC, de 24 de novembro de 2011:

Clas	Nome do Candidato	Nota
5	RICARDO MAURINO MELO	7,53

Art. 4º Conforme o item 1.1.1 do edital, a vaga prevista para o sexo feminino, dentre as 15 (quinze) vagas disponibilizadas, foi ocupada por candidato do sexo masculino, por não ter havido candidata apta para preencher a vaga, após as fases complementares do concurso.

Coronel BM - JOSÉ LUIZ MASNIK  
Comandante-Geral do CBMSC